



## **Atividades Teórico-Práticas de Aprofundamento (200 horas)**

De acordo Resolução CNE/CP 02/2015 e Deliberação CEE 154/2017 e com a estrutura curricular do curso de Licenciatura em Ciências Exatas o aluno deverá cumprir **200 horas de Atividades Acadêmico-Científico-Culturais**, cujo rol é composto de: iniciação científica, monitorias em geral na USP, viagem didática coordenada por docente, atividade cultural, seminários, palestras, workshop, disciplinas extracurriculares cursadas posteriormente ao ingresso do estudante no curso, estágio curricular não-obrigatório.

Nas 69<sup>a</sup>, 72<sup>a</sup>, 74<sup>a</sup>, 80<sup>a</sup> e 82<sup>a</sup> Reuniões Ordinárias da Comissão Coordenadora do Curso Interunidades em Licenciatura em Ciências Exatas, realizada em 20/11/2008, 19/06/2009, 11/12/2009, 17/02/2011, 20/06/2011 e 27/08/2014, respectivamente, foram estabelecidas as regras para o cumprimento destas horas, que deverão ser observadas para a solicitação.

Leia atentamente as regras transcritas abaixo:

1. As atividades deverão ser coerentes com o curso. Não serão aceitas atividades físico-esportivas, artesanais e de pós-graduação;
2. Para atividades curtas, serão aceitas atividades com carga horária igual ou menor que 40 horas;
3. Para as atividades longas, ou seja, que tenham carga horária maior que 40 horas, serão aceitas até o limite de 70% das 200 horas. Não haverá necessidade de entrega de relatório;  
*Obs.: Será aceita somente uma atividade de longa duração (Iniciação Científica; Ensinar com Pesquisa; Aprender com Cultura e Extensão; Estágio não-obrigatório; Monitoria) e **contará apenas uma vez no máximo 140h.** Para essas atividades será obrigatória a apresentação de documento oficial da Instituição/ Agência de fomento a qual o aluno tem vínculo*
4. Para os comprovantes que não constem a carga horária do evento será considerado: a) 8h/evento, no caso de congressos científicos e Feira de Profissões e 1h/atividade, no caso de palestras, seminários e oficinas. b) Não será aceito comprovante de participação em mini-curso que não conste a carga horária. c) Não será aceito a apresentação somente de poster em evento científico.  
*Obs.: Simpósio, Conferência e Workshop serão considerados como Congresso Científico.*
5. Para as atividades desenvolvidas junto à SACEx e ao IFSCJr serão aceitas: a) até o limite de 140 horas referente às aulas ministradas pelos alunos da Licenciatura em Ciências Exatas, devidamente comprovadas pela Diretoria da SACEx e IFSCJr; b) até o limite de 30 horas referente às atividades de organização, preparação e administração do cursinho popular pelos alunos do curso de Licenciatura em Ciências Exatas que fazem parte da Diretoria do Cursinho, devidamente comprovadas pela Diretoria da SACEx e IFSCJr.
6. Para as atividades de Organização de Evento Acadêmico e Científico: serão consideradas **12 horas** para membro da Comissão Organizadora e **16 horas** para Coordenador de evento.



7. Não serão aceitas atividades realizadas no programa anterior por alunos que reingressarem no curso através de vestibular.
8. Serão consideradas as atividades realizadas por alunos que ingressam como graduados, no período em que estiverem na condição de aluno especial (estágio probatório de aluno portador de diploma de curso superior).
9. Participação **SELIC** (Semana da Licenciatura em Ciências Exatas) – para ingressantes a partir de 2015: é **obrigatória** a comprovação de participação nos eventos oferecidos pela SELic para a contagem das horas de AACCs. Serão contabilizadas no mínimo 24 horas, e no máximo 48 horas.  
*Obs.: A cada evento SELic serão concedidas 12 horas desde que haja a participação integral nas atividades. A participação será comprovada a partir da assinatura da lista de presença da disciplina que será oferecida em cada atividade.*